



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 320 Ano 4 - Quarta-feira, 30 de Junho de 2021

Prefeitura fecha balada clandestina e realiza teste de Covid-19 em pessoas no local



Um frequentador testou positivo e foi orientado a cumprir isolamento

ACONTECE NA CIDADE



Viário do Jandaia

Já estão a todo vapor as obras do Viário do Jandaia. O local agora vai ter melhor mobilidade no trânsito em benefício da população.

Junho Vermelho

O mês de Junho não é só celebrado por festas juninas, mas também é o período de cuidado e amor ao próximo através da doação de sangue. Pensando neste momento tão especial, a UBS Vila Cretti celebrou o Junho Vermelho e acolheu seus pacientes usando corações e panfletos em sua sala principal. O objetivo é incentivar seus pacientes a contribuírem para a campanha sendo um doador.



Serviços Municipais

As equipes da Secretaria de Obras e Serviços Municipais seguem realizando os serviços de zeladoria em nossa cidade. Veja esse antes e depois da limpeza na viela Salto de Pirapora.



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 0088878/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017

Atos Oficiais

Carapicuíba, 07 de abril de 2021.

A

Lumisystem Industria e Comercio de Esquadrias e Artefatos de Metais Ltda - EPP

Matrícula (s) nº (s) 7.187 CRI de Carapicuíba

Estrada do Jacarandá, 2.096- Alto da Santa Lúcia – Carapicuíba/SP

CEP.: 06361-400

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**Condomínio Residencial Itapuã**”, com acesso pela Estrada do Jacarandá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 35880/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 07 de abril de 2021.

A

Prefeitura do Município de Carapicuíba

Matrícula (s) nº (s) 10.396 CRI de Barueri

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**Condomínio Residencial Itapuã**”, com acesso pela Estrada do Jacarandá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 35880/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: TONATO EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

ENDEREÇO: Rua Azevedo Soares, 2.315- apto. 41A- Vila Gomes Cardim-SP CEP.: 03322-002

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a **NOTIFICANTE**, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização da área denominada “**Condomínio Residencial Itapuã**” – com origem na **Matrícula nº 7.188 do CRI de Carapicuíba**, com acesso pela Estrada do Jacarandá, Vila Silviania, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 07 de abril de 2021.

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



Atos Oficiais

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018 CHAMAMENTO 80

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 10:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
31100	THAÍS HELENA STRINGHINI	353829389	47º
38330	IRLLA DE SOUZA ITANI CAVALCANTE	408502	48º

Carapicuíba, 30 de junho de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018 CHAMAMENTO 53

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 10:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

VIGIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
50605	FRANCISCO AZEVEDO DA SILVA	35091435	83º
51574	RAFAEL SALVADOR DA SILVA	485324775	84º
54546	JANE DE OLIVEIRA SILVA	23492021X	85º

Carapicuíba, 30 de junho de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO Nº. 04/2021 CONVOCAÇÃO 02

Os aprovados, do Processo Seletivo n.º 04/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no período de **01 à 07 de julho de 2021, das 10:00 às 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por

meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela caixa econômica federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex. CRP, CRESS etc.); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações e documentações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ASSISTENTE SOCIAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4290	ADRIANA PEREIRA DE LIMA	333128114	18º
4802	ANEILDE DOS SANTOS ARAUJO OLIVEIRA	575511163	19º
4039	ADRIANA DA SILVA PINHEIRO DE SOUZA LIMA PAES	084780592	20º
4219	ANDREIA BARBOSA DE CARVALHO	299920574	21º
4009	SALETE YOLANDA DE SANTANA RAMOS	11127179	22º

PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4683	MARIA CAROLINA REZENDE SIMONSEN	502380445	5º
4784	ALINE GOTARDE BARROSO	103061776	6º

Carapicuíba, 30 de junho de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JANETE VIEIRA ROSA, portador do CPF. 039.769.828-30. O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA Vossa Senhoria para comparecer na Secretaria de Administração/Recursos Humanos, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Centro, Carapicuíba/SP, no PRAZO DE 60 DIAS, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.** E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei. Carapicuíba, 30 de junho 2021, às 10:00 horas. **Mário Maurício da Mata Júnior – Secretário de Administração.**

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 30 de junho de 2021.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 1198, DE 30 DE JUNHO DE 2021 DETERMINAR a DEMISSÃO de Deise Cristina Mendes Ferreira, Matrícula 33.221 por ABANDONO DE CARGO, conforme Processo Administrativo nº 22830/2020.

PORTARIA Nº. 1199, DE 30 DE JUNHO DE 2021 DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo em face da servidora MIDYÁ KAAK ALVES, Matrícula 49.126, conforme Processo Administrativo nº 22557/2021.

PORTARIA Nº. 1200, DE 30 DE JUNHO DE 2021 DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo em face do servidor EDSON HIPOLITO PIGNATARI, Matrícula 10.848, conforme Processo Administrativo nº 23846/2021.

PORTARIA Nº. 1201, DE 30 DE JUNHO DE 2021 DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo em face dos servidores RICARDO OSVALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, matrícula 41.241 e de RONALDO FRANÇA MARQUES, Matrícula 41.286, conforme Processo Administrativo nº 26338/2021.

PORTARIA Nº. 1202, DE 30 DE JUNHO DE 2021 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) JUCICLEY DE LIMA SILVA, matrícula 50236, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **28 DE JUNHO DE 2021.**

Carapicuíba, 25 de junho de 2021.

Assunto: Numerações canceladas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária.

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram canceladas as numerações abaixo descritas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária, o fato se deu, decorrente de rasuras.

- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0805;
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0891;
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 016;
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 017;
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 018;
- ❖ TERMO Nº 0813;
- ❖ TERMO Nº 344.

Dra Fabiane Pereira
Coordenadora Técnica de Vigilância Sanitária

Atos Oficiais

Carapicuíba, 16 de junho de 2021.

Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão Social: PINDUCO DE GENTE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
CNPJ: 96.492.681/0001-21
Endereço: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 23 – CENTRO – CARAPICUIBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - MULTA: N° 073 – Série C em 16/06/2021.

Razão Social: GILMAR HIGASSIARAGUTI ROCHA
CPF: 328.366.488-99
Endereço: RUA JOAQUIM DAS NEVES, 196 - CENTRO – CARAPICUIBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N° 349 – Série C em 21/06/2021.

Razão Social: ALEKSANDER GIORDANO DA SILVA
CPF: 289.660.008-60
Endereço: RUA JOAQUIM DAS NEVES, 196 - CENTRO CENTRO – CARAPICUIBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N° 081 – Série C em 21/06/2021.

Razão Social: CICERA OLIVEIRA DOS SANTOS
CNPJ: 40.752.903-43
Endereço: RUA GÁLIA, 527 – CIDADE ARISTON – CARAPICUIBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N° 102 – Série C em 14/06/2021.

Razão Social: CICERA OLIVEIRA DOS SANTOS
CNPJ: 40.752.903-43
Endereço: RUA GÁLIA, 527 – CIDADE ARISTON – CARAPICUIBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO N° 015 – Série C em 14/06/2021.

Razão Social: CICERA OLIVEIRA DOS SANTOS
CNPJ: 40.752.903-43
Endereço: RUA GÁLIA, 527 – CIDADE ARISTON – CARAPICUIBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N° 250 – Série C em 17/06/2021.

Razão Social: CICERA OLIVEIRA DOS SANTOS
CNPJ: 40.752.903-43
Endereço: RUA GÁLIA, 527 – CIDADE ARISTON – CARAPICUIBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS N° 0892 – Série C em 17/06/2021.

Razão Social: CICERA OLIVEIRA DOS SANTOS
CNPJ: 40.752.903-43
Endereço: RUA GÁLIA, 527 – CIDADE ARISTON – CARAPICUIBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL PARA ADEQUAÇÕES N° 0822 – Série C em 17/06/2021.

Razão Social: CICERA OLIVEIRA DOS SANTOS
CNPJ: 40.752.903-43
Endereço: RUA GÁLIA, 527 – CIDADE ARISTON – CARAPICUIBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 0821 – Série C em 17/06/2021.

Razão Social: CRISTALFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINADOS LTDA
CNPJ: 08.009.445/0001-44
Endereço: RUA JOSÉ ALTEMIR PEREIRA, 35 – PARQUE JANDAIA – CARAPICUIBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N° 104 – Série C em 17/06/2021.

Razão Social: CRISTALFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINADOS LTDA
CNPJ: 08.009.445/0001-44
Endereço: RUA JOSÉ ALTEMIR PEREIRA, 35 – PARQUE JANDAIA – CARAPICUIBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N° 347 – Série C em 17/06/2021.

Razão Social: CRISTALFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINADOS LTDA
CNPJ: 08.009.445/0001-44
Endereço: RUA JOSÉ ALTEMIR PEREIRA, 35 – PARQUE JANDAIA – CARAPICUIBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N° 0806 – Série C em 17/06/2021.

Razão Social: CRISTALFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINADOS LTDA
CNPJ: 08.009.445/0001-44
Endereço: RUA JOSÉ ALTEMIR PEREIRA, 35 – PARQUE JANDAIA – CARAPICUIBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N° 103 – Série C em 17/06/2021.

Razão Social: CRISTALFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINADOS LTDA
CNPJ: 08.009.445/0001-44
Endereço: RUA JOSÉ ALTEMIR PEREIRA, 35 – PARQUE JANDAIA – CARAPICUIBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N° 348 – Série C em 17/06/2021.

Razão Social: CRISTALFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINADOS LTDA
CNPJ: 08.009.445/0001-44
Endereço: RUA JOSÉ ALTEMIR PEREIRA, 35 – PARQUE JANDAIA – CARAPICUIBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N° 080 – Série C em 17/06/2021.

Razão Social: CRISTALFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINADOS LTDA
CNPJ: 08.009.445/0001-44
Endereço: RUA JOSÉ ALTEMIR PEREIRA, 35 – PARQUE JANDAIA – CARAPICUIBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO N° 101 – Série C em 17/06/2021.

Razão Social: CRISTALFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINADOS LTDA
CNPJ: 08.009.445/0001-44
Endereço: RUA JOSÉ ALTEMIR PEREIRA, 35 – PARQUE JANDAIA – CARAPICUIBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO N° 019 – Série C em 17/06/2021.

Razão Social: CRISTALFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINADOS LTDA
CNPJ: 08.009.445/0001-44
Endereço: RUA JOSÉ ALTEMIR PEREIRA, 35 – PARQUE JANDAIA – CARAPICUIBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO N° 074 – Série C em 17/06/2021.

Razão Social: CRISTALFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINADOS LTDA
CNPJ: 08.009.445/0001-44
Endereço: RUA JOSÉ ALTEMIR PEREIRA, 35 – PARQUE JANDAIA – CARAPICUIBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 343 – Série C em 17/06/2021.

Razão Social: CRISTALFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINADOS LTDA
CNPJ: 08.009.445/0001-44
Endereço: RUA JOSÉ ALTEMIR PEREIRA, 35 – PARQUE JANDAIA – CARAPICUIBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL PARA ADEQUAÇÕES N° 345 – Série C em 24/06/2021.

Dra Fabiane Pereira
Coordenadora Técnica de Vigilância Sanitária



**CIDADE DE
CARAPICUIBA**

Em operação inédita, Guarda fecha balada clandestina e realiza teste de Covid-19 em pessoas no local

Na madrugada desta sexta-feira, 25, a Prefeitura de Carapicuíba realizou ação em conjunto entre a Guarda Civil Municipal, Polícia Civil e Secretaria de Saúde e encerraram uma balada clandestina que estava acontecendo no Parque Santa Tereza. O estabelecimento foi lacrado e autuado pela fiscalização.

A aglomeração tinha 51 pessoas, a maioria sem máscara, fazendo o consumo de bebidas alcoólicas e narguilé. A Secretaria de Saúde fez a testagem de todas e um frequentador testou positivo para Covid-19. A pessoa foi orientada a permanecer isolada e se tiver algum sintoma procurar o Centro de Enfrentamento.

Carapicuíba é a primeira cidade do Estado de São Paulo a fazer a testagem de todos em uma operação de fiscalização. Secretário de Segurança Pública, Alexandre Rodrigues comentou sobre a ação e enfa-



tizou que a partir de agora em todas operações serão realizados teste de Covid-19.

“Mais uma madrugada na qual a gente espera que quem não está trabalhando esteja em casa se cuidando. Mas infelizmente 51 jovens estavam no estabelecimento totalmente inadequado, sem documentação e

sem estar seguindo as regras da vigilância por conta da pandemia. Em todas as ações que fizemos agora iremos realizar a testagem. Apesar de ter mais de 500 mil mortos no Brasil, há pessoas que ainda não têm consciência de se proteger contra a Covid-19”, disse o secretário de segurança.

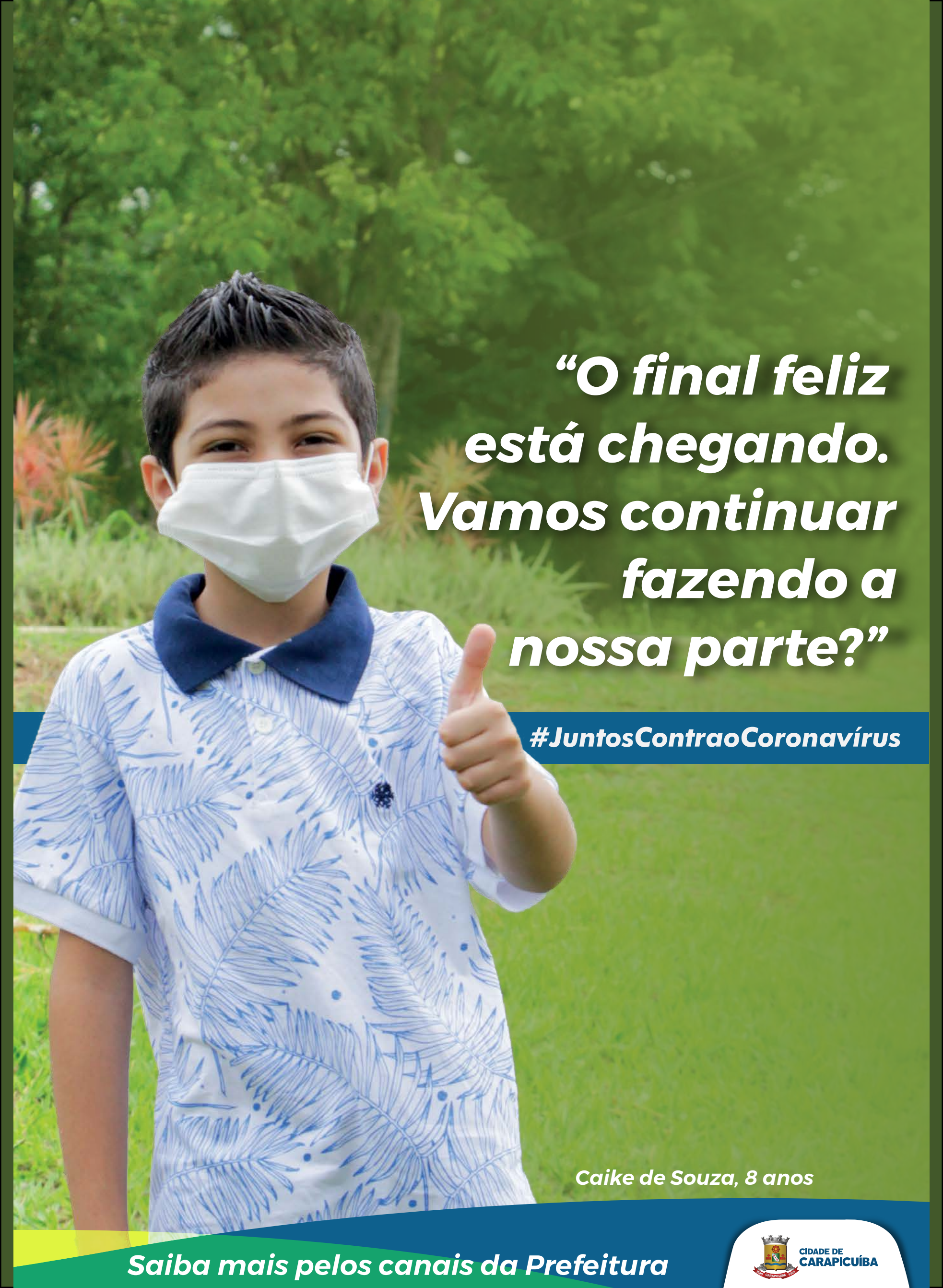
Vale destacar que desde o início da pandemia, a Prefeitura de Carapicuíba vem realizando ações de fiscalização na cidade e orientando as pessoas para que fiquem em casa, evitem aglomerações, saiam apenas se houver necessidade e sempre usem álcool em gel e máscara.

Apadrinhamento Afetivo

Para mais informações
(11) 4184-1217

www.carapicuiiba.sp.gov.br





**“O final feliz
está chegando.
Vamos continuar
fazendo a
nossa parte?”**

#JuntosContraoCoronavírus

Caike de Souza, 8 anos

Saiba mais pelos canais da Prefeitura



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**